



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.129, de 22 de dezembro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 19.376,47 (dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0701-2884301052.025 – Amortização da Dívida Fundada Interna
4.6.9.0.71.03.00.00 – PIMES – Lei nº 3.399, de 15/07/99 (286).....R\$ 19.376,47
SOMA.....R\$ 19.376,47

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

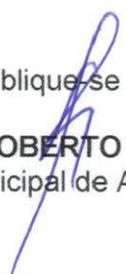
Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0701-2884301052.024 – Encargos sobre a Dívida Fundada Interna
3.2.9.0.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato (282)..... R\$ 19.376,47
SOMA.....R\$ 19.376,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de dezembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

